

**ADITAMENTO 2021 - Projeto Esportes para Todos**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 - 14 de outubro 2019**  
**edição nº 41**  
**Secretaria de Esporte e Lazer – Sertãozinho/SP**

**I – IDENTIFICAÇÃO –**

**1.1 DADOS DA ENTIDADE**

<b>AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES LAZER E CULTURA</b>			
<b>CNPJ:</b> 10.814.789/0001-78		<b>DATA DE INSCRIÇÃO:</b>	23/04/2009
<b>E-MAIL:</b>	aelcstz@gmail.com		
<b>ENDEREÇO</b> :	Rua: Lions Clube, 223 – Jd. Belo Horizonte do Tamburi		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Sertãozinho -SP	<b>CEP:</b>	14.169-500
<b>TELEFONE:</b>	16 3945-8211	<b>CELULAR:</b>	16 99134-7820
<b>BANCO:</b>	001 – BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b>	0987-3
		<b>C / CORRENTE:</b>	67218-1

**1.2 REPRESENTANTE LEGAL**

<b>NOME:</b>	MATEUS RODRIGO PICCOLI		
<b>E-MAIL:</b>	mateuspiccoli@hotmail.com		
<b>ENDEREÇO:</b>	Expedicionário Solano, 115 – Jardim Sumaré		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Sertãozinho - SP	<b>CEP:</b>	14.170 - 640
<b>TELEFONE:</b>	16 3945 - 7475	<b>CELULAR:</b>	16 99109-3898
<b>RG:</b>	30.954.647	<b>CPF:</b>	279.578.498 - 06
<b>CARGO ENTIDADE:</b>	PRESIDENTE		
<b>ÍNICIO MANDATO:</b>	03/2018	<b>FIM MANDATO:</b>	03/2021

### 1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

<b>NOME:</b>	Danila Carolina Braga Moi Monteiro		
<b>E-MAIL:</b>	danilamoi@yahoo.com.br		
<b>CELULAR:</b>	16 99262-5741		
<b>NÚMERO REGISTRO:</b>	CRESS N. 35.329	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	Serviço Social
<b>FUNÇÃO NA ENTIDADE:</b>	Assistente Social		

### 1.4 – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

<b>CERTIFICAÇÃO</b>	<b>Número Inscrição</b>	<b>Data</b>	<b>Municipal</b>
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<b>Nº 025</b>	<b>2019/2021</b>	<b>X</b>
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	<b>Nº 04</b>	<b>2019/2021</b>	<b>X</b>

## II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações

de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

### III - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho / SP e Distrito Cruz das Posses / SP

### IV – ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO ALVO

Destaca-se o caráter formativo-educacional do esporte e/ou de lazer por meio de atividades físicas que visem possibilitar aos educandos o domínio da própria motricidade, no sentido de aprimorarem-se de conceitos sobre o corpo e o movimento humano consciente, com reflexo direto na melhora da saúde e qualidade de vida. Tais práticas, além de favorecerem a consciência corporal, libertam seus limites, aumentam suas potencialidades e desenvolvem o espírito de solidariedade, de cooperação e de respeito coletivo. Aprende-se convivência com o grupo a partir das regras necessárias à organização das atividades e à partilha de decisões e emoções, com o propósito de encontrar soluções em conjunto para os problemas, reconhecendo-se os limites do próprio espaço físico e do outro.

Área esportiva e cultural, com público alvo:

- Crianças 07 a 12 anos incompletos;
- Adolescentes e jovens de 12 a 18 anos incompletos;
- Adultos de 18 anos a 40 anos incompletos;
- Idosos de 50 a 90 anos de ambos sexos.

### V – MODALIDADES E LOCAIS DE ATENDIMENTO

#### - Voleibol Masculino e Feminino

<b>1 – Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão”</b>	
<b>Endereço:</b>	Bartolomeu Sala, 54 – Jardim Athenas
<b>Telefone:</b>	(16) 3945 - 6478

<b>2 - Complexo Poliesportivo “Edgar Dega Gonçalves” - Patinódromo</b>	
<b>Endereço:</b>	AV. Afonso Trigo, 500 – São João
<b>Telefone:</b>	(16) 3945 - 6478

<b>3- Centro de Lazer “Antônio Lourival dos Santos” - Jamaica</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Santinho Humberto Aprile, 486 – Jardim Jamaica
<b>Telefone:</b>	(16) 3945 - 6478

#### - Voleibol adaptado 3ª idade masculino e feminino

<b>1 – Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão”</b>
--

<b>Endereço:</b>	Rua Bartolomeu Sala, 54 – Jardim Athenas
<b>Telefone:</b>	(16) 3945 - 6478

<b>02 - Centro de Conveniência do Idoso - CCI</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Washington Luiz – Jd Soljumar
<b>Bairro:</b>	(16) 3945 - 6478

**- Ginástica Adaptada 3ª idade**

<b>01 - Centro de Conveniência do Idoso - CCI</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Washington Luiz – Jd Soljumar
<b>Bairro:</b>	(16) 3945 - 6478

<b>02 - Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Silva Jardim, 629 - Cruz das Posses
<b>Telefone:</b>	(16) 3945 - 6478

<b>03 – Centro Dia do Idoso - CDI</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Auad Sader, 190 - Jardim Liberdade, 340 – Jd. Santa Marta
<b>Telefone:</b>	(16) 3942-2088

<b>04 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Pedro Montenegro, 340 – Jd. Santa Marta
<b>Telefone:</b>	(16) 3942 - 9017

<b>05 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Eugênio Mariano Rossin, 443 – Vila Aurea
<b>Telefone:</b>	(16) 3942 - 5149

<b>06 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Silva Jardim, 629 - Cruz das Posses
<b>Telefone:</b>	(16) 3949 - 1293

**- COREOGRAFIA E DANÇA DE SALÃO PARA A 3ª IDADE**

<b>01 - Centro de Conveniência do Idoso - CCI</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Washington Luiz – Jardim Soljumar
<b>Bairro:</b>	(16) 3945 - 6478

## **VI – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Capacidade total de atendimento dos projetos: 730

## **VII – NÚMEROS DE ATENDIDOS**

O Projeto atualmente atende 550 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos sexos.

## **VIII - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Associação Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A mesma consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens e adultos da comunidade local.

A Associação foi criada em 2009 e atualmente desenvolve um trabalho de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente pratica dentro dos segmentos que a Associação prevê, citados no item II deste projeto, a modalidade voleibol feminino.

Desde sua criação a Associação desenvolve atividades esportivas que possibilitam aos integrantes o conhecimento suficiente da modalidade no que se refere aos aspectos técnicos e táticos, requisitos essenciais para que a prática da modalidade ocorra tanto para fins de lazer, como fins esportivos na qual seus integrantes possam participar e representar nosso município em competições regionais e estaduais.

Para o desenvolvimento dos projetos a fonte de recursos financeiros será por meio de recursos públicos, oriundos do Termo de Colaboração.

## **IX – JUSTIFICATIVA**

Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 264 a 267 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e o civismo, bem como a valorização das raízes

e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

A prática esportiva é fundamental para o crescimento e desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, da mesma forma que o conhecimento é essencial no mundo em que vivemos. Por meio desta prática expressamos sentimentos, crenças e valores, ou seja, a forma que sentimos e percebemos o mundo. É essencial para a formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes e diminuição dos riscos sociais.

Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da evasão escolar, redução de doenças, uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade.

Diante dos benefícios acima citados, cabe ao poder público o papel de agente promotor de projetos que contemplem práticas essenciais a sociedade. Para tal, é necessário o cofinanciamento deste Projeto, uma vez que, para a realização do mesmo o subsídio financeiro é fundamental.

## **X – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**1.Voleibol Masculino:** O objetivo da modalidade é fazer passar a bola sobre a rede de modo a que a bola toque no chão dentro da quadra adversária, ao mesmo tempo que se evita que os adversários consigam fazer o mesmo. O voleibol é um desporto olímpico, regulado pela Fédération Internationale de Volleyball (FIVB).

### **1.2. Público Alvo:**

- Crianças 07 a 12 anos incompletos;
- Adolescentes e jovens de 12 a 18 anos incompletos;
- Adultos de 18 anos a 40 anos incompletos.

### **1.3. Capacidade de Atendimento: 45 alunos**

\*Sábados e Domingos são destinados a realização de Festivais, Campeonatos e Treinos e podem ocorrer em outros locais predeterminados.

**2. Voleibol Feminino:** O objetivo da modalidade é fazer passar a bola sobre a rede de modo a que a bola toque no chão dentro da quadra adversária, ao

mesmo tempo que se evita que os adversários consigam fazer o mesmo. O voleibol é um desporto olímpico, regulado pela Fédération Internationale de Volleyball (FIVB).

### **2.1. Público Alvo:**

- Crianças 07 a 12 anos incompletos;
- Adolescentes e jovens de 12 a 18 anos incompletos;

### **2.3. Capacidade de Atendimento: 60 alunos**

\*Sábados e Domingos são destinados a realização de Festivais, Campeonatos e Treinos e podem ocorrer em outros locais predeterminados.

**3. Voleibol Adaptado 3ª idade masculino e feminino:** O Voleibol adaptado é uma modalidade esportiva adaptada direcionada principalmente à terceira idade. O jogo é desenvolvido pelas regras oficiais da modalidade Voleibol, salvo algumas exceções previstas em regulamento

**3.1. Público Alvo:** Idosos entre 50 a 90 anos de ambos sexos e pessoas com faixa etária próximas e demonstrarem interesse pela modalidade.

### **3.2. Capacidade de Atendimento: 60 alunos**

\*Sábados e Domingos são destinados a realização de Festivais, Campeonatos e Treinos e podem ocorrer em outros locais predeterminados.

**4. Ginástica adaptada 3ª idade:** A ginástica adaptada além de ser um benefício geral no estilo de vida ativo, os exercícios físicos na terceira idade garantem autonomia física, treinamento de força muscular e diminuição da depressão, sendo ótimos em diversos fatores.

**4.1. Público Alvo:** Idosos entre 50 a 90 anos de ambos sexos e pessoas com faixa etária próximas e demonstrarem interesse pela modalidade.

### **4.2. Capacidade de Atendimento: 90 alunos**



## **5. Justificativa – Instrutores (INST 4 e INST 5)**

Os instrutores indicados no quadro horário G1 e G2, passarão a fortalecer os serviços ofertados pela OSC, a fim de atender a demanda e ofertar atividades nos polos que não são executadas atividades esportivas. Com intuito de ampliar os serviços voltados para área de esportes nas regiões mais afastadas da área central do município, atingindo um maior número de usuários.

### **5.1 Capacidade de Atendimento: 35 alunos**

\*Sábados e Domingos são destinados a realização de Festivais, Campeonatos e Treinos e podem ocorrer em outros locais predeterminados.

### **5.2 Capacidade de Atendimento: 35 alunos**

\*Sábados e Domingos são destinados a realização de Festivais, Campeonatos e Treinos e podem ocorrer em outros locais predeterminados.

**6. COREOGRAFIA E DANÇA DE SALÃO PARA A 3ª IDADE:** Desenvolver a dança de salão como uma prática habitual e orientada, entre outros benefícios, se condiciona a uma melhor integração ao convívio social, tanto na aula quanto nos bailes, permitindo conhecer novas pessoas e criar vínculos afetivos, por ser uma atividade que auxilia na aproximação das pessoas, podendo resultar numa melhor autoestima, e autoimagem, além de ajudar a manter o corpo em movimento, conservando a agilidade e autonomia, e, conseqüentemente em uma vida mais saudável, prazerosa e com melhor qualidade.

A coreografia dentro dessa modalidade está direcionada a construção de um trabalho com o objetivo de apresentações de um determinado grupo em eventos pontuais como o JORI – Jogos Regionais do Idoso.

Considerasse ações específicas da atividade coreografia:

- Composição coreográfica;
- Técnica de execução;
- Ritmo / sincronismo;
- Utilização do espaço;
- Visual / originalidade.

**6.1. Público Alvo:** Idosos entre 50 a 90 anos de ambos sexos e pessoas com faixa etária próximas e demonstrarem interesse pela modalidade.

## **6.2. Capacidade de Atendimento: 22 alunos**

\*Sábados e Domingos são destinados a realização de Festivais, Campeonatos e Treinos e podem ocorrer em outros locais predeterminados.

## **XI. Horário de atividades:**

- Fica registrado neste item que os instrutores e professores participam de jogos, treinos, eventos e viagens, como apresentado em quadro horário de cada modalidade; na condição de excedente de horas especificadas exclusivamente por essas ações (jogos, treinos, eventos e viagens), onde essas serão registradas pelos instrutores e professores em forma de extrato mensal de grade horária. Informamos que o excedente em horas ocasionadas na participação das atividades (jogos, treinos, eventos e viagens), o instrutor e professor poderá ser recompensado também em horas sem causar nenhum tipo de prejuízo as suas responsabilidades e atribuições; onde o mesmo terá como parte de seu planejamento mensal oficializar a OSC e o equipamento que desenvolve a atividade, informando caso haja necessidade a alteração em relação a horário ou dia de atividade.
- De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2020, as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados, pois como a maioria dos espaços públicos não possuem expediente em pontos facultativos e feriados, e não tendo os profissionais outros lugares para realização das atividades, fica também registrado que não serão executadas as aulas.

## **XII – OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral**

**Voleibol feminino e masculino** - Propiciar às crianças, adolescentes, jovens e adultos do município, atividades físicas realizadas em grupo, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho realizado pela família e pela escola, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

### **Específicos (voleibol feminino e masculino)**

- Estimular a prática esportiva e identificar futuros destaques;
- Promover a difusão do esporte nas modalidades esportivas;
- Proporcionar a prática esportiva, cultural e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens e adultos;

- Estimular crianças, adolescente, jovens e adultos a manterem uma interação efetiva em torno de práticas esportivas saudáveis, direcionadas ao processo de desenvolvimento da cidadania;
- Contribuir para o desenvolvimento humano, em busca de qualidade de vida, valorização da autoestima e convívio social;
- Promover hábitos saudáveis;
- Contribuir para a redução da exposição de crianças e adolescentes às situações de risco social;
- Promover a integração da comunidade.

**Voleibol adaptado 3ª e ginástica adaptada 3ª idade** - Propiciar aos adultos e idosos do município a prática de exercícios físicos e específicos de acordo com as suas necessidades e faixa etária, sempre buscando a melhoria da saúde e qualidade de vida. Com a finalidade de oferecer a prática de atividades físicas e esportivas visando aumentar o vínculo social através do convívio com o esporte. Respeitando as individualidades biológicas de cada participante.

#### **Específicos (voleibol 3ª idade / ginástica adaptada 3ª idade)**

- Incluir os idosos na sociedade através do esporte.
- Estimular a prática esportiva e o convívio social;
- Proporcionar a prática esportiva, cultural e de lazer aos idosos;
- Estimular práticas saudáveis, direcionadas ao processo de desenvolvimento da cidadania;
- Contribuir para o desenvolvimento humano, em busca de qualidade de vida;
- Promover hábitos saudáveis;
- Valorização da autoestima e convívio social;
- Contribuir para a redução da exposição de idosos às situações de risco social;

**Coreografia e dança de salão:** a dança tem a característica e a vantagem de ser uma modalidade que abrange uma faixa etária muito ampla. Além disso, justamente para essa fase da terceira idade, os cuidados devem ir além da atividade física isoladamente, pois, é preciso que haja mais inclusão a outros meios, social, intelectual e cultural.

#### **Específicos (coreografia e dança de salão)**

- O estilo de vida ativo deve ser visto como uma forma de quebrar o círculo vicioso do avanço da idade – sedentarismo-doença-

incapacidade. O importante é manter o movimento como parte constante do dia-a-dia das pessoas, pois, o sedentarismo é a condenação a uma vida mais curta e com menos felicidade, dignidade e qualidade;

- a prática de atividade física, por meio da dança de salão, contribui para a autonomia e independência do indivíduo idoso, proporcionando-lhe, a manutenção da sua força muscular, de sustentação, equilíbrio, resistência aeróbica, movimentos corporais totais e mudanças no estilo de vida.
- A participação dos idosos em apresentações é de grande importância, pois proporcionou novos desafios e além de terem a oportunidade de demonstrarem que são capazes de superações, trabalhando o estímulo, a autoestima e autovalorização dos envolvidos, além de aproximar os familiares ao trabalho que é desenvolvido.

### **XIII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

- Melhoria no convívio e na integração social dos participantes;
- Melhoria da autoestima dos participantes;
- Melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Melhoria das condições de saúde dos participantes;
- Aumento do número de praticantes de atividades esportivas educacionais;

### **XIV – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS**

**META 1:** PROMOVER ATIVIDADES FÍSICA EM GRUPOS PARA PREVINIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** A execução do projeto visa, por meio do esporte, promover a cultura esportiva, da atividade física e do lazer para alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, além da proteção social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos por meio da promoção e integração dos mesmos ao mundo do esporte, ou seja, promover a sustentabilidade do conceito esporte como ferramenta de verdadeira inclusão social, melhoria na saúde e qualidade de vida.

## **XV – ETAPAS DE EXECUÇÃO**



<b>META</b>	<b>ETAPA</b>	<b>TÍTULO / ATIVIDADE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>VALOR</b>
1- Atender 45 alunos na modalidade de vôlei masculino no período de 11 meses.	<b><u>1-Implantação do núcleo:</u></b> <b>1.1-</b> Recebimento do recurso; <b>1.2-</b> Divulgação do projeto; <b>1.3 -</b> Matrículas. <b><u>2-Funcionamento do núcleo:</u></b> <b>2.1-</b> Desenvolvimento das atividades; <b>2.2 -</b> Relatório mensal das atividades. <b><u>3- Prestação de Contas.</u></b>	<b>INST 1</b> - Atender 45 alunos mensalmente promovendo aulas de Voleibol Masculino nos meses de fevereiro a dezembro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto. <b>Descrição:</b> atividades físicas realizadas em grupo, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho realizado pela família e pela escola, prevenindo a ocorrência de situações de risco social	-	-	R\$ 49.680,00
1- Atender 60 alunos na modalidade de vôlei feminino no período de 11 meses.	<b><u>1-Implantação do núcleo:</u></b> <b>1.1-</b> Recebimento do recurso; <b>1.2-</b> Divulgação do projeto; <b>1.3 -</b> Matrículas. <b><u>2-Funcionamento do núcleo:</u></b> <b>2.1-</b> Desenvolvimento das atividades; <b>2.2 -</b> Relatório mensal das atividades. <b><u>3- Prestação de Contas.</u></b>	<b>INST 2</b> - Atender 60 alunos mensalmente promovendo aulas de Voleibol Feminino nos meses de fevereiro a dezembro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto. <b>Descrição:</b> atividades físicas realizadas em grupo, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho realizado pela família e pela escola, prevenindo a ocorrência de situações de risco social	-	-	R\$ 49.680,00
1- Atender 60 alunos na modalidade de vôlei adaptado feminino no período de 11 meses	<b><u>1-Implantação do núcleo:</u></b> <b>1.1-</b> Recebimento do recurso; <b>1.2-</b> Divulgação do projeto; <b>1.3 -</b> Matrículas. <b><u>2-Funcionamento do núcleo:</u></b> <b>2.1-</b> Desenvolvimento das atividades; <b>2.2 -</b> Relatório mensal das atividades. <b><u>3- Prestação de Contas.</u></b>	<b>PROF 1</b> - Atender 60 alunos mensalmente promovendo aulas de Voleibol Feminino Adaptado Terceira Idade nos meses de fevereiro a dezembro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto. <b>Descrição:</b> exercícios físicos e específicos de acordo com as suas necessidades e faixa etária, sempre buscando a melhoria da saúde e qualidade de vida.	-	-	R\$ 44.004,00
1 - Atender 90 alunos na modalidade de Ginástica adaptada para Terceira Idade no período de 11 meses 1	<b><u>1-Implantação do núcleo:</u></b> <b>1.1-</b> Recebimento do recurso; <b>1.2-</b> Divulgação do projeto; <b>1.3 -</b> Matrículas.	<b>PROF 2</b> - Atender 90 alunos mensalmente promovendo aulas de Ginástica adaptada para Terceira Idade nos meses de fevereiro a dezembro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto.	-	-	R\$ 24.840,00

	<p><b>2 -Funcionamento do núcleo:</b> 2.1-Desenvolvimento das atividades; 2.2 - Relatório mensal das atividades.</p> <p><b>3- Prestação de Contas</b></p>	<p><b>Descrição:</b> exercícios físicos e específicos de acordo com as suas necessidades e faixa etária, sempre buscando a melhoria da saúde e qualidade de vida.</p>			
<p>1- Atender 35 alunos na modalidade de vôlei feminino/ginástica terceira idade no período de 11 meses</p>	<p><b>1-Implantação do núcleo:</b> 1.1-Recebimento do recurso; 1.2-Divulgação do projeto; 1.3 - Matrículas.</p> <p><b>2 -Funcionamento do núcleo:</b> 2.1-Desenvolvimento das atividades; 2.2 - Relatório mensal das atividades.</p> <p><b>3- Prestação de Contas.</b></p>	<p><b>INST 3</b> - Atender 35 alunos mensalmente promovendo aulas de Voleibol Feminino e Ginástica adaptada para Terceira Idade nos meses de fevereiro a dezembro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto.</p> <p><b>Descrição:</b> exercícios físicos e específicos de acordo com as suas necessidades e faixa etária, sempre buscando a melhoria da saúde e qualidade de vida.</p>	-	-	R\$ 19.188,00
<p>1- Atender 35 alunos na modalidade de vôlei adaptado masculino/Ginástica a terceira idade no período de 11 meses</p>	<p><b>1-Implantação do núcleo:</b> 1.1-Recebimento do recurso; 1.2-Divulgação do projeto; 1.3 - Matrículas.</p> <p><b>2 -Funcionamento do núcleo:</b> 2.1-Desenvolvimento das atividades; 2.2 - Relatório mensal das atividades.</p> <p><b>3- Prestação de Contas.</b></p>	<p><b>INST 4</b> - Atender 35 alunos mensalmente promovendo aulas de Voleibol Masculino Terceira Idade e Ginástica adaptada para Terceira Idade nos meses de fevereiro a dezembro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto.</p> <p><b>Descrição:</b> exercícios físicos e específicos de acordo com as suas necessidades e faixa etária, sempre buscando a melhoria da saúde e qualidade de vida.</p>	-	-	R\$ 18.084,00
<p>1- Atender 22 alunos na modalidade Dança Terceira Idade e Coreografia no período de 11 meses</p>	<p><b>1-Implantação do núcleo:</b> 1.1-Recebimento do recurso; 1.2-Divulgação do projeto; 1.3 - Matrículas.</p> <p><b>2 -Funcionamento do núcleo:</b> 2.1-Desenvolvimento das atividades; 2.2 - Relatório mensal das atividades.</p>	<p><b>PROF 3</b> - Atender 22 alunos mensalmente promovendo aulas de Dança Terceira Idade e Coreografia nos meses de fevereiro a dezembro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto.</p> <p><b>Descrição:</b> a prática de atividade física, por meio da dança de salão, contribui para a autonomia e independência do indivíduo idoso, proporcionando-lhe, a manutenção da sua força muscular, de</p>	-	-	R\$ 8.808,00



	<b><u>3- Prestação de Contas.</u></b>	sustentação, equilíbrio, resistência aeróbica, movimentos corporais totais e mudanças no estilo de vida. A participação dos idosos em apresentações é de grande importância, pois proporcionou novos desafios e além de terem a oportunidade de demonstrarem que são capazes de superações			
1- Atender alunos nas modalidades no período de 11 meses	<b><u>1 -Funcionamento do núcleo:</u></b> <b>1.1-Desenvolvimento das atividades;</b>	<b>INST 5</b> - Atender alunos mensalmente auxiliando aulas de vôlei, nos meses de fevereiro a dezembro. <b>Descrição:</b> Responsável pelo auxílio ao instrutor e professor no desenvolvimento das atividades, realização dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo. Auxiliar no desenvolvimento das atividades esportivas.	-	-	R\$ 14.304,00
1- Acompanhar o desenvolvimento do projeto, bem como realizar atividades de cunho social, com ações socio educativas, apresentação de relatórios mensais e relatório final.	<b><u>1-Implantação do núcleo:</u></b> <b>1.1-Recebimento do recurso;</b> <b>1.2-Divulgação do projeto;</b> <b>1.3 – Matrículas.</b> <b><u>2 -Funcionamento do núcleo:</u></b> <b>2.1-Desenvolvimento das atividades;</b> <b>2.2 – Relatório mensal das atividades.</b> <b><u>3- Prestação de Contas.</u></b>	<b>ASSIST. 1</b> – Atender alunos/familiares conforme necessidade e diante de demanda apresentada pelos instrutores e professores responsáveis, promovendo melhor qualidade social, e quando necessário realizar encaminhamentos para rede de serviços, além de articulações com a rede afim de oferecer atividades socio educativas de interesse de cada grupo, nos meses de fevereiro a dezembro.			R\$ 18.792,00
1- Prestação de Contas	1-Inserir os itens do cronograma de desembolso mensalmente 2-Emitir balancetes 3-Fechamento prestação de contas	<b>CONT. 1</b> – Fornecer mensalmente ambiente adequado para o fomento de atividades multifacetadas. <b>Descrição:</b> Colaborar com a administração contábil das atividades da organização para prestação de contas necessárias.			R\$ 5.520,00
			<b>TOTAL</b>		R\$ 252.900,00



## **XVI- DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS/INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS.**

- Lista de presença mensal para avaliar a frequência dos alunos do projeto;

**Obs.:** Em caso de desistências e faltas constantes dos alunos a assistente social da associação deverá ser comunicada para fazer contato com as famílias afim de realizar as intervenções necessárias e encaminhar para os serviços necessários.

- Apresentação de demonstrativo de: Tabela hora aulas e atividades esportivas;

- Apresentação de Plano de ensino, relatório mensal e duas fotos;

- Divulgação das modalidades em mídias sociais, em prédios onde ocorrem os treinos para informação ao público;

- Realização de Reuniões com a equipe geral e diretoria para planejamento, acompanhamento e avaliação, ou de forma extraordinária quando se fizer necessário.

## **XVII- METODOLOGIA**

- As fichas de inscrições das modalidades serão preenchidas nos polos esportivos onde ocorrem as aulas práticas de cada modalidade e atendimento das turmas. Todos os equipamentos de aulas ficam em uma sala trancada nos polos esportivos, tendo acesso apenas o coordenador do núcleo, instrutor e professor e alunos da equipe de treinamento.
- Os atendimentos sociais serão realizados através de agendamento com a família e demanda espontânea.
- As atividades socioeducativas acontecerão conforme planejamento da equipe de profissionais da OSC e rede de serviço do Município, abordando temas relevantes de caráter informativo, preventivo e de aprendizagem.
- Participação em Competições e Festivais internos e externos.
- Diante da necessidade da realização das atividades de forma remota, e seguindo as determinações municipais, a OSC irá utilizar estratégias em todas as modalidades do Projeto, que compreendem a transmissão de vídeos ao vivo ou gravados em plataformas digitais – Facebook, Instagram e YouTube, gravações de vídeos aulas com explicação e demonstração de exercícios e atividades, fóruns de debate e troca de mensagens nos grupos de WhatsApp, Lives com temas diversos e distribuição de atividades impressas por Drive-thru.

## **XVIII- Trabalho Técnico Operativo**

- As aulas são desenvolvidas de acordo com a formação das turmas, nas quais são aplicados os fundamentos básicos da modalidade envolvida, de acordo com cada faixa etária e tendo por base o nível de desenvolvimento e habilidade individual de cada participante.

- O trabalho é desenvolvido por meio de aulas lúdicas, desenvolvimento das habilidades motoras, das potencialidades físicas, psíquicas e sociais dos alunos, possibilitando a expressão, interação, aprendizagem, coletividade e

sociabilidade conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

#### **XIV- Participação em Competições e Apresentações**

Inicialmente são desenvolvidos Festivais Esportivos e Jogos Amistosos, com o intuito de colocar em prática o trabalho realizado.

Posteriormente a participação em campeonatos municipais, regionais, estaduais e nacionais.

#### **XX- Competições previstas**

##### **Voleibol Masculino e Feminino**

- Jogos da Juventude do Estado de São Paulo;
- Jogos Regionais do Estado de São Paulo;
- Jogos Abertos do Estado de São Paulo (desde que haja classificação);
- Campeonatos: LIGAS ou ASSOCIAÇÕES.

**Observação:** No mês de julho as modalidades voleibol masculino e feminino as atividades são direcionadas aos locais onde ocorrem competições nos Jogos Regionais, por um período de 2 semanas. Caso aconteça classificação para os Jogos Abertos, as atividades são direcionadas aos locais onde ocorrem as competições, por um período de 1 semana devido a classificação

##### **Voleibol Adaptado 3ª idade**

- Jogos Regionais do Idoso do Estado de São Paulo;
- Jogos Abertos do Idoso do Estado de São Paulo (desde que haja classificação);
- Campeonatos: LIGAS ou ASSOCIAÇÕES.

**Observação:** Entre abril e maio a modalidade voleibol adaptado para terceira idade as atividades são direcionadas aos locais onde ocorrem as competições, por um período de 2 semanas devido a participação nos Jogos Regionais do idoso. Caso aconteça classificação para os Jogos Abertos do Idoso, as atividades são direcionadas aos locais onde ocorrem as competições, por um período de 1 semana devido a classificação.

##### **Coreografia, Dança de Salão e Ginástica Adaptada 3ª idade**

- Jogos Regionais do Idoso do Estado de São Paulo;

Os instrutores e professores das atividades realizarão carga horaria semanais sendo essas divididas da seguinte forma:

MODALIDADE	VIAGENS PARA CAMPEONATOS	PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS	TOTAL DE HORAS MENSAL
------------	--------------------------	--------------	-----------------------------	-----------------------

## XXI- ETAPAS

### ETAPAS DA EXECUÇÃO

	Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	Divulgação dos Projetos e Publicações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Matrículas e Rematrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-
03	Aplicação do Recurso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04	Lista de Presença das modalidades		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05	Ação Socioeducativas			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Competições			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Relatório mensal de cada modalidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
08	Reunião de Equipe Técnica			X				X				X	
09	Relatório final das atividades												X
10	Prestação de contas e finalização do plano												X

- O período de matrículas ocorre de acordo com demanda.
- Atividades Socioeducativas conforme planejamento da equipe com a Entidade e Rede de Serviço do Município
- Competições conforme calendário anual de cada modalidade
- Associação de Esporte Lazer e Cultura irá utilizar diversas estratégias que serão adotadas em caso de atividades remotas em todas as modalidades do Projeto que compreendem a transmissão de vídeos ao vivo ou gravados em plataformas diversas – Facebook, Instagram e YouTube, gravações de vídeos curtos com explicação e demonstração de exercícios, fóruns de debate e troca de mensagens nos grupos de WhatsApp, Lives com temas diversos e distribuição de atividades impressas por Drive-thru.

## XXII – RECURSOS HUMANOS

### Pessoal de Convênio

Qtde	Função	Formação	Carga Horária mensal	Vínculo empregatício	Fonte de Financiamento
01	INSTRUTOR 1	GRADUAÇÃO	160	MEI	Parceria
01	INSTRUTOR 2	GRADUAÇÃO	160	MEI	Parceria
01	PROFESSOR 1	GRADUAÇÃO	140	ME	Parceria
01	PROFESSOR 2	GRADUAÇÃO	80	ME	Parceria
01	INSTRUTOR 3	GRADUAÇÃO	80	MEI	Parceria
01	INSTRUTOR 4	GRADUAÇÃO	80	MEI	Parceria
01	PROFESSOR 3	GRADUAÇÃO	08	ME	Parceria
01	INSTRUTOR 5	GRADUAÇÃO	120	MEI	Parceria
01	ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO	40	ME	Parceria

**XXIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Origem do recurso	Valor total
Próprio	-
Municipal	R\$ 252.900,00
Estadual	-
Federal	-

PREVISÃO ORÇAMENTARIA													
DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 20.615,00	R\$ 247.380,00
SERVIÇOS CONTÁBIES	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 252.900,00



## XXIV- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

O recurso será aplicado conforme o descrito abaixo:  
 Por meio um contrato entre as partes, os instrutores e professores prestarão o serviço informado anteriormente cumprindo assim as horas estipuladas conforme o estabelecido.

### a) RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS)

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)							
	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT. HORAS MENSAL	SALÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	RECURSO CONCEDENTE
1	INSTRUTOR 1	MEI	160	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 49.680,00	R\$ 49.680,00
2	INSTRUTOR 2	MEI	160	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 49.680,00	R\$ 49.680,00
3	PROFESSOR 1	ME	140	R\$ 3.667,00	R\$ 3.667,00	R\$ 44.004,00	R\$ 44.004,00
4	PROFESSOR 2	ME	80	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00	R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00
5	INSTRUTOR 3	MEI	80	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00	R\$ 19.188,00	R\$ 19.188,00
6	INSTRUTOR 4	MEI	80	R\$ 1.507,00	R\$ 1.507,00	R\$ 18.084,00	R\$ 18.084,00
7	PROFESSOR 3	ME	8	R\$ 734,00	R\$ 734,00	R\$ 8.808,00	R\$ 8.808,00
8	INSTRUTOR 5	MEI	120	R\$ 1.192,00	R\$ 1.192,00	R\$ 14.304,00	R\$ 14.304,00
9	ASSISTENTE SOCIAL	ME	40	R\$ 1.566,00	R\$ 1.566,00	R\$ 18.792,00	R\$ 18.792,00
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 20.615,00</b>	<b>R\$ 20.615,00</b>	<b>R\$ 247.380,00</b>	<b>R\$ 247.380,00</b>

### b) SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS TERCEIROS					
DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSO CONCEDENTE
SERVIÇOS CONTÁBEIS	12	NOTA	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 5.520,00</b>	<b>R\$ 5.520,00</b>



**AELC**

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES  
LAZER E CULTURA

### XXV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O valor de R\$ 252.900,00 será repassado em 12 parcelas sendo de janeiro a dezembro.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 252.900,00
<b>TOTAL</b>													

## **XXIV - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho será realizado no período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

## **XXVII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada profissional; Realização de reuniões, com a equipe de profissionais multidisciplinar, avaliação e verificação dos avanços dos resultados, no trabalho desenvolvido e para o enfrentamento de dificuldades entre todos; esta atividade também acontecerá por meio de comissão nomeada pelo poder público local contemplando as normativas e diretrizes da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 10 de dezembro de 2020.



**Mateus Rodrigo Piccoli**  
RG: 30.954.647-3/SSP/SP  
Presidente - AELC



**Danila Carolina Braga Moi Monteiro**  
Assistente Social- AELC  
CRESS Nº 35.329